



# UNIÃO DAS FREGUESIAS

ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA

MUNICÍPIO DO BARREIRO

AB  
d  
CE  
AR

## Ata nº16

Ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, pelas dezassete horas e trinta minutos, realizou-se uma reunião ordinária pública do Executivo da Junta de Freguesia, sob a presidência de Andreia Filipa Dâmaso Bóia em substituição do Presidente da Junta e com a presença do Tesoureiro Nuno Manuel Lino Marques da Secretária e dos Vogais Verónica Amado Rita e Carina Isabel Isaías Salgado Evangelista -----

O Presidente Carlos Artur Raposinho dos Santos e os Vogais Pedro Jorge Rodrigues Pinto e Marcos André de Brito Galado da Costa Grazina, não compareceram por se encontrarem de férias. -----

Entrou-se na Ordem do Dia. -----

### **Proposta 1 – Leitura e aprovação da ata nº15 de 2023**

**Proveniência – Carlos Raposinho**

**Deliberação: Aprovada por unanimidade**

Foi lida e aprovada a ata nº15 de 2023.

### **Proposta 2 – Adjudicação e aprovação de minuta do contrato do Procedimento por Consulta Prévia – Aquisição de serviços para pavimento Polidesportivo e Equipamentos Desportivos – Polidesportivo da Quinta Marques da Costa**

**Proveniência – Carlos Raposinho**

**Deliberação: Aprovada por unanimidade**

Considerando a análise efetuada aos documentos apresentados, anexos à proposta, foi deliberado adjudicar o Procedimento por Consulta Prévia – Aquisição de Serviços para pavimento Polidesportivo e Equipamentos Desportivos – Polidesportivo da Quinta Marques da Costa, à Firma SPORTS PARTNER – Fabrico de Pavimentos e Equipamentos Desportivos, com o NIF 507556690, pelo valor de 20.875,48€ (vinte mil oitocentos e setenta e cinco euros e quarenta e oito cêntimos) ao qual acresce o imposto sobre valor acrescentado (IVA) à taxa legal em vigor e a aprovação da minuta do contrato.

A referida aquisição é efetuada de acordo com o previsto na alínea c) do nº1, artigo 20º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual, aprovado pelo Decreto-lei nº18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual.



# UNIÃO DAS FREGUESIAS

## ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA

### MUNICÍPIO DO BARREIRO

AB  
J  
CE  
R

A despesa referente ao Procedimento por Consulta Prévia – Aquisição de serviços para pavimento Polidesportivo e Equipamentos Desportivos – Polidesportivo da Quinta Marques da Costa tem cabimento na Classificação Económica 02.02/07.01.03.02.00 em conformidade com o cabimento.

A despesa classifica-se no código CPV 45432112-2

#### **Proposta 3 – Adjudicação e aprovação de minuta do contrato do Procedimento de Consulta Prévia para aquisição de Serviços de Limpeza nas instalações da UFASSAV**

**Proveniência – Nuno Marques**

**Deliberação: Aprovada por unanimidade**

Considerando a análise efetuada aos documentos apresentados, anexos à proposta, foi deliberado adjudicar a aquisição de Serviços de Limpeza nas instalações da UFASSAV à Firma Prediexcelência Gestão e Manutenção de Edifícios LDA com o NIF 509741940, pelo valor de 22.750,00€ (vinte e dois mil setecentos e cinquenta euros), ao qual acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal em vigor e a aprovação da minuta do contrato.

A presente aquisição é efetuada de acordo com o previsto na alínea c) do nº1, artigo 20º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual, aprovado pelo Decreto-lei nº18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual.

A despesa referente à aquisição dos bens e serviços para Limpeza das instalações da UFASSAV, tem cabimento na Classificação Económica 01.03.00/02.02.02.00.00 em conformidade com a folha de cabimento.

A despesa classifica-se no código CPV 90910000-9 Serviços de Limpeza.

#### **Proposta 4 – Apoio aniversário do Núcleo de Confraternização de Árbitros de Futebol do Barreiro**

**Proveniência – Carlos Raposinho**

**Deliberação: Aprovada por unanimidade**

Nos termos da alínea v) do nº1 do artigo 16º da Lei nº75/2013 de 12 de setembro e considerando a comemoração do 58º aniversário do Núcleo de Confraternização de Árbitros de Futebol do Concelho do Barreiro, com o NIF501535926, foi aprovado a atribuição de um apoio no valor de 150€ (cento e cinquenta euros).

Para fazer face à despesa, existe dotação disponível na rubrica 03.04/04.07.01.04, prevista no PPA pela ação nº67/2019.



# UNIÃO DAS FREGUESIAS

## ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA

### MUNICÍPIO DO BARREIRO

**Proposta 5 – Ratificação do Despacho 19 – Autorização de Condução de viatura da UFASSAV;**

**Proveniência – Carlos Raposinho**

**Deliberação: Aprovada por unanimidade**

Considerando o Despacho 19/2023 relativo à autorização de condução de viatura da UFASSAV, foi aprovada a ratificação do mesmo.

**Proposta 6 – Aprovação da Minuta do Contrato de Mandato Administrativo a realizar com a ESPAP**

**Proveniência – Carlos Raposinho**

**Deliberação: Aprovada por unanimidade**

Considerando a necessidade de efetuar contrato com uma Central de Compras Especializada, de forma que o fornecimento de energia elétrica se verifique com valores mais acessíveis e tendo em conta que a ESPAP é uma central de compras nos termos do disposto no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 200/2008, de 9 de outubro, foi aprovado a minuta do Contrato de Mandato Administrativo anexo à proposta nº6

**Proposta 7 – Aprovação da ata em minuta**

**Proveniência – Carlos Raposinho**

**Deliberação: Aprovada por unanimidade**

Nos termos do nº3 e 4 do artigo 57º do anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro, foi deliberado aprovar a ata em minuta para eficácia imediata. –

Todas as propostas anexas à presente ata, foram aprovadas nos termos dos nºs3 e 4, do artigo 57º., do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

A presente ata foi elaborada nos termos dos nºs 1 e 2 do artigo 57º., do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

Nada mais havendo a acrescentar, a reunião terminou pelas dezanove horas. -----

A Vogal (conforme Despacho 18/2023) Andeia Filipa Jaramaz Bis

O Tesoureiro Wm. Manuel Lino

O Vogal Carina Selgado Evangelista

O Vogal João António